

**DECRETO Nº 15575/2019**

**Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor *Ciro Duarte de Paula Costa*.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Pai) ao servidor **CIRO DUARTE DE PAULA COSTA**, matrícula funcional nº 18644-1, portador da Cédula de Identidade n.º 12.267.568-9/RJ e do CPF/MF n.º 117.208.937-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos*, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 05 a 12 de julho de 2019, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano  
de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças